



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 138 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0001661/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Conselheira Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, como gestora titular do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e os órgãos partícipes, que visa promover ações voltadas à participação política das mulheres, especialmente no enfrentamento da violência política de gênero. Designar, ainda, **LUDMILLA EVELIN DE FARIA**, membra auxiliar do CNMP, como gestora suplente, para acompanhar, articular e monitorar as ações decorrentes do referido instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público